

INDICAÇÃO Nº

209/2020

O Vereador **Renato Ferraz**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito ADERCIO RODRIGUES** no intuito de implantar Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na Rua dos Cravos, trecho compreendido entre a Avenida Mangará e Rua das Flores.

Indica ainda, que seja realizada sinalização de solo adequada para estacionamento na Rua dos Cravos e a repintura do estacionamento 45º existente defronte ao Campus II da FUNEC.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via, que se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

No que se refere a ausência de sinalização de solo adequada para estacionamento, a falta da mesma tem prejudicado o comércio local, uma vez que o grande fluxo de carros e principalmente de ônibus que ficam parados de forma inadequada, tem impedido os clientes de estacionar defronte as lanchonetes e bares.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, sugere-se a repintura do estacionamento 45º do lado do Campus, e do lado pertencente ao comércio sugere-se a pintura de solo delimitando a área de estacionamento. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de setembro de 2020

RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 SET. 2020
PROT. Nº 360
PROTocolo